



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 2ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0053909-56.2019.8.17.2001
AUTOR: JOEL MARQUES MARIANO

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ALVARÁ PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção A da 2ª Vara Cível da Capital **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, a **TRANSFERÊNCIA** do(s) valor(es) autorizado(s) para contas dos beneficiário(a)(s), como descrito abaixo:

BENEFICIÁRIO (001): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04
VALOR AUTORIZADO: 300,00 (trezentos reais), com juros e correção monetária porventura existentes.
DADOS DA CONTA JUDICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 2717 - OPERAÇÃO 040 - CONTA 01859715-0
DADOS DA CONTA DE DESTINO: conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A

Tudo conforme **DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA** de ID 96184811 dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafado: " Por fim, uma vez que não foi realizada a perícia, expeça-se alvará em favor da demandada para levantamento do depósito pericial de ID 88243522, a ser levantado com os acréscimos legais. "

Eu, LAURA BUARQUE INACIO DE BARROS, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

RECIFE, 17 de março de 2022.

DANIELLE TAVARES DA MOTA FERNANDES
Diretoria Cível do 1º Grau
(assinado eletronicamente)

VALÉRIA MARIA SANTOS MÁXIMO
Juiz(a) de Direito
(assinado eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: VALERIA MARIA SANTOS MAXIMO - 25/03/2022 07:59:47
<https://pje.tjpe.jus.br/443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22032507594743900000099079735>
Número do documento: 22032507594743900000099079735

Num. 101283371 - Pág. 1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 07/04/2022
TERMINAL:1102

HORA: 11:00:17
NSU:000389

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2717/PE
TED - PAG0151/STR0051

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2717 OP: 040 CONTA-DV DEBITO: 01866729-8
TELEFONE: 81 - 3447-5600

NUMERO PROCESSO JUDICIAL:
00000000000539095620198172001
CODIGO DO TRIBUNAL:
NAO INFORMADO
NOME DO TRIBUNAL:
TJ PERNAMBUCO

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO DO BRASIL S.A.
AG: 1912 CONTA-DV: 00000644000-2

TIPO DE CONTA: Conta Corrente
TIPO DE PESSOA: Juridica

NOME: SEGURADORA LIDER S A
CPF ou CNPJ: 09.248.608/0001-04

HISTORICO:ALV 101283371

VALOR DA TED : 310,01

TARIFA DA TED : 0,00

TOTAL : 310,01

AUTENTICACAO
CEF27170704220000720000389 310.01RD1102

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br